

A Comissão de: saúde  
19.03.13  
Solange  
Solange Nilton dos Santos  
Superleitor de SGP-22  
RF 10.801

RECEBIDO  
Comissão de Saúde, Promoção  
Social, Trabalho e Mulher

Em 19.03.13 às 16:00

Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF-101.123

Ao Vereador / A Vereadora

Para reatada.  
Sala de Comissão de Saúde, Promoção Social,  
Trabalho e Mulher  
Em 20.03.13

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos  
termos do § 3º artigo 63 do Ri.

SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02 / 01 / 2017

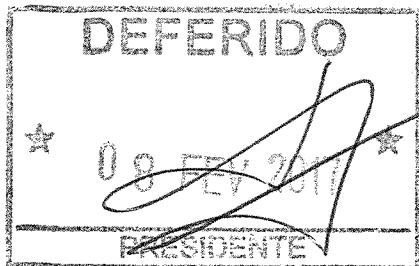
Nome Vinícius Moreira do Nascimento  
RF 11.261 SGP-12

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL  
Proc. encerrado com (71) fls.  
Arquivado em 02/01/2017  
C.Funo.º 34  
**RENE G BARRATO**  
RF 11.008

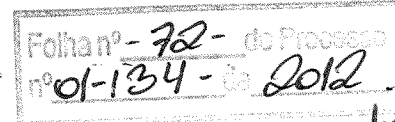
107364  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL  
Requisitado em 01/03/2013  
Arquivado novamente em 08/01/2017  
Com 71 folhas.  
**RENE G BARRATO**  
RF 11.008

Segus(m) limitado(s), neste doc.  
documentado(s) rubricado(s) em  
nº 72.1374- nº de informação  
sob nº -75- 13 02 2017  
jo

**LUIS SOL PAVAN MONTAUT**  
RF. 11.329



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**



CIRO SOL PAVAN MONTAUT  
RF. 11.329

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

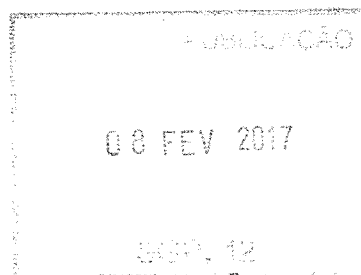
## REQUERIMENTO

RDS

65/2017

Requeiro na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com fundamento no artigo 275§ 2º do Regimento Interno, o desarquivamento de todos os Projetos de Lei, de autoria do vereador **ADILSON AMADEU**, conforme relação abaixo:

PDL – 63/2016  
PDL- 74/2016  
PDL -97/2016  
PDL- 119/2016  
PL-3/2006  
PL-3/2010  
PL-20/2006  
PL 26/2008  
PL – 27/2014  
PL- 31/2010  
PL-32/2008  
PL-37/2011  
PL-38/2011  
PL- 39/2008  
PL- 40/2006  
PL- 46/2016  
PL-50/2011  
PL-55/2005  
PL-56/2005  
PL-73/2005  
PL-76/2015  
PL-77/2009  
PL-78/2009  
PL-79/2009  
PL-84/2014  
PL-972010



18:27 07/02/2017 017029 - Protocolo Legislativo - SGP 22





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 73 do Processo  
nº 01-134-de 2012

GIRO SOL PAVAN MONTES  
RF. 11.329

PL-106/2016  
PL-118/2008  
PL-128/2007  
PL-133/2006  
PL-134/2008  
PL-134/2012  
PL-152/2008  
PL-153/2008  
PL-169/2015  
PL-178/2005  
PL-203/2016  
PL-210/2014  
PL-223/2006  
PL-224/2012  
PL-225/2014  
PL-229/2006  
PL-230/2007  
PL-231/2007  
PL-231/2012  
PL-238/2011  
PL-248/2014  
PL-249/2014  
PL-250/2014  
PL-289/2010  
PL-290/2010  
PL-293/2007  
PL-301/2016  
PL-307/2008  
PL-308/2008  
PL-311/2006  
PL-329/2016  
PL-356/2010  
PL-357/2011  
PL-357/2016  
PL-377/2008  
PL-386/2008  
PL-387/2006  
PL-388/2006  
PL-398/2012  
PL-399/2012  
PL-404/2012  
PL-420/2008  
PL-421/2008  
PL-421/2012





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº -74- do Protocolo  
nº 01-134- de 2012

CIRD SOL FAVAR MUNICÍPIO  
RF. 11.329

PL-447/2013  
PL-467/2005  
PL-474/2012  
PL-474/2013  
PL-485/2012  
PL-488/2007  
PL-493/2011  
PL-493/2016  
PL-501/2014  
PL-526/2007  
PL-527/2014  
PL-535/2014  
PL-545/2009  
PL-546/2007  
PL-549/2014  
PL-555/2009  
PL-558/2007

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017.

**PAULO FRANGE**

Vereador  
Lider do PTB na CMSP





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

do processo nº # 01-134 # de 20. 12 13, 02, 2017 (a)

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 75 -

*[Handwritten signature]*

**CIRO SOL PAVAN MONTAUT**  
RF. 11.329

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/02/2017

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO ISOLDI CALEARI**  
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-65/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13, 02, 17

*[Handwritten signature]*

**UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO**  
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33

A Comissão de Saúde  
16/02/17  
Tairo Batista Esperança  
Técnico Administrativo  
RF. 11.232

RECEBIDO  
Comissão de Saúde, Promoção  
Social, Trabalho e Mulher

Em 17/02/17  
Hugo Zanoni Haros  
Téc. Administrativo  
RF 11.391

Ao Vereador / A Vereadora  
Gilberto Nascimento  
Para relatar.  
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social,  
Trabalho e Mulher  
Em 20/02/2012  
Vitor Costa  
Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos  
termos do § 5º artigo 63 do RI.

Redistribuído ao Vereador Gilberto Nascimento  
Para relatar  
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social,  
Trabalho e Mulher  
Em 06/03/2018  
Bezerra  
Presidente

Redistribuído ao Vereador Amury  
Para relatar  
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social,  
Trabalho e Mulher  
Em 29/05/2018  
Bezerra  
Presidente

nas Termos do artigo 50,  
inciso XIX, do regimento  
interno, e artigo 64, determina  
se redistribuído o procedi-  
mento caso transcurso do  
prazo (conferir) disposto no  
artigo 63. caberá a Secretaria da  
Comissão o acompanhamento e  
controle dos prazos, conforme  
previsto no regimento interno,  
artigo 63.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 76 Em 10/08/18  
Vinicius Moreira do Nascimento  
RF. 11.261



Folha nº 76 do  
Processo nº 09-939/12  
Vinicius Moreira do Nascimento  
- RF 11.261

**PARECER Nº 1210/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 134/2012.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu, dispõe sobre a exposição, nos locais que especifica, de bebidas alcoólicas, no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade com apresentação de substitutivo**, o qual excluiu o artigo 5º e 4º do presente projeto para adequá-lo ao princípio da separação dos Poderes.

A Comissão de Administração Pública foi **favorável nos termos do substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia **exarou parecer favorável ao substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto em questão propõe a proibição de exposição de bebidas alcoólicas, bem como sua comercialização e consumo em todo e qualquer recinto público de uso coletivo, no qual o Poder Público Municipal detenha sua titularidade patrimonial, seja responsável por sua administração ou tenha patrocínio dos órgãos governamentais. Justifica o autor do PL, dentre outros argumentos afetos aos malefícios do álcool à saúde, de que os locais sob responsabilidade dos órgãos governamentais devem servir de exemplo em não disponibilizar bebidas alcoólicas para seus frequentadores.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 08/08/2018.

  
AMAURI SILVA  
relator

JULIANA CARDOSO

PATRÍCIA BEZERRA  
Presidente

MILTON FERREIRA

NOEMI NONATO

NATALINI

SÂMIA BOMFIM

RELATÓRIO Nº 1247/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 09 / 08 / 18

Pág. 95 Col. 4

Conferido [assinatura]

Vinicius Moreira do Nascimento  
RE 11.261

A Comissão de FIN  
Em 10/8/18 às 14h00

Vinicius Moreira do Nascimento  
RE 11.261